



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015 - ANO XVII - Nº 1329

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.324/2015

Dispõe sobre inclusão de órgãos e unidades orçamentárias, remanejamentos de unidades e ações orçamentárias e abertura de crédito adicional especial para fins de adequação da Lei Orçamentária Anual 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e do Plano Plurianual 2014-2017 à Lei Complementar n.º 064, de 31 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Sistema Orçamentário Municipal vigente (Lei Orçamentária Anual 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Plano Plurianual 2014/2017) à **Lei Complementar n.º 064, de 31 de dezembro de 2014**, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 001/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 7.º da Lei Complementar n.º 064, de 31 de dezembro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a proceder, por meio de Decreto, a criação de unidades e ações orçamentárias, inclusive fazer todos os remanejamentos e alterações orçamentárias necessárias no Sistema Orçamentário Municipal, o qual contempla o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, para fins desta Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído na Lei Orçamentária Anual vigente (Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014) o órgão Secretária de Esportes e Lazer (código 3400).

**Art. 2.º** Fica incluída na Secretária de Esportes e Lazer a unidade orçamentária *Administração da Secretária* (código 3401) e remanejada da Secretária da Gestão a unidade orçamentária *Superintendência de Esportes* para a Secretária de Esportes e Lazer assumindo o código 3402.

**Art. 3.º** Ficam remanejadas as ações orçamentárias e suas respectivas dotações para a unidade orçamentária 3402 (*Superintendência de Esportes*), na Secretária de Esportes e Lazer:

- I. 0012 - Apoio a Entidades Desportivas na Prestação de Serviços Essenciais à Sociedade;
- II. 0033 - Incentivo à Realização de Campeonatos e de Outras Atividades Esportivas;
- III. 1060 - Apoio ao Combate de Entorpecentes com a Prática Esportiva;
- IV. 1111 - Integração Comunitária;
- V. 1113 - Talento Esportivo;
- VI. 1122 - Capoeira;
- VII. 1123 - Esporte Pedral;
- VIII. 1135 - Jovem Esporte Futuro;
- IX. 1137 - Jogos Escolares Parnaibanos;
- X. 1240 - Lutando para o Futuro;
- XI. 1411 - Restauração e Adaptação das Instalações do Estádio Municipal; e
- XII. 2243 - Manutenção da Superintendência de Esportes.

**Art. 4.º** Fica aberto crédito adicional especial em favor da Secretária de Esportes e Lazer no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em conformidade com o Anexo I deste Decreto, sendo que os recursos necessários à execução do disposto decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária segundo o Anexo II deste Decreto.

**Art. 5.º** Ficam os remanejamentos, as inclusões e todas as alterações orçamentárias mencionadas neste Decreto realizadas no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 2.847, de 31 de dezembro de 2013, abrangendo o quadriênio de 2014 a 2017, e revisado pela Lei n.º 2.969, de 31 de dezembro de 2014.

**Art. 6.º** Ficam, igualmente, os remanejamentos, as inclusões e todas as alterações orçamentárias mencionadas neste Decreto realizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, aprovada pela Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014 e revisada pela Lei n.º 2.968, de 31 de dezembro de 2014.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 02 de janeiro de 2015.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANA CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento

Anexo I do Decreto 2.324/2015  
Crédito Adicional Especial

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3401 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
<b>TIPO DE ORÇAMENTO</b>	F - ORÇAMENTO FISCAL		
<b>FUNÇÃO</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>PROGRAMA</b>	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
<b>ATIVIDADE</b>	2321 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
100	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Cont. DECRETO N.º 2.324/2015

Anexo II do Decreto 2.324/2015  
Anulação de Dotação

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	3002 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>TIPO DE ORÇAMENTO</b>	F - ORÇAMENTO FISCAL		
<b>FUNÇÃO</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>PROGRAMA</b>	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
<b>ATIVIDADE</b>	2008 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2325/2015

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.295.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.295.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2015.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANA CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 02/01/2015 Anexo ao Decreto Nº 2325/2015  
Crédito Suplementar Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1103	2196	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1302	2061	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
1304	2184	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
1304	2184	100	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
1304	2184	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1305	2310	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.500,00
2901	1443	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3002	2008	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3002	0030	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	130.000,00
3402	2243	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.295.500,00</b>

Anexo II

Data: 02/01/2015 Anexo ao Decreto Nº 2325/2015  
Anulação de Dotação Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1091	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
1301	2049	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00
1302	2284	100	3.3.90.30	Material de Consumo	92.500,00
2903	1442	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3002	0030	100	4.6.91.71	Principal da Dívida por Contrato	70.000,00
3402	2243	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	266.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.295.500,00</b>

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001/2015

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear NÁDIA NASCIMENTO DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 002/2015

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar VILKER ARAGÃO VASCONCELOS do exercício do cargo em comissão de Superintendente da Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2015

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear JOÃO ALVES DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Superintendente da Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

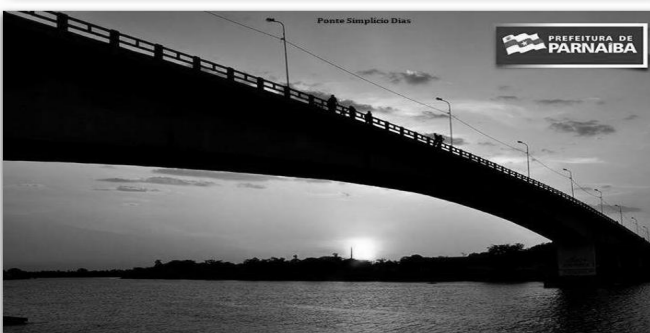
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito